



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Natal, Álvaro Costa Dias, e ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Públicas e Infra-Estrutura (SEINFRA), Sr. Carlson Geraldo Correia Gomes, **SOLICITANDO a realização de operação tapa-buracos e melhorias na iluminação pública da Avenida Doutor João Medeiros Filho, em Natal/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO**, ao Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Ériko Jácome, no endereço: Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Doutor João Medeiros Filho desempenha um papel crucial na interligação dos bairros da zona norte de Natal/RN, sendo uma via fundamental para o tráfego local. No entanto, atualmente enfrenta sérios problemas que comprometem a segurança e o conforto de seus usuários.

O pavimento da avenida encontra-se em condições precárias, com buracos e irregularidades que representam riscos tanto para motoristas quanto para pedestres. Esses problemas têm causado danos a veículos, aumentado o número de acidentes e prejudicado a fluidez do tráfego.

Além disso, a iluminação ao longo da via é inadequada, o que reduz a visibilidade durante a noite e coloca em risco a segurança de

todos que transitam pela região. A iluminação deficiente gera uma sensação de insegurança e contribui para a elevação do risco de acidentes.

Diante disso, solicito que seja realizada uma operação tapa-buracos para restaurar as condições do pavimento, bem como a substituição ou instalação de novas luminárias, garantindo uma iluminação adequada e, assim, promovendo mais segurança para os usuários da via.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
18/11/2024, às 13:47.
